

Santo André, 24 de novembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 7568/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº05/2022 que altera o Art. 63 e acrescenta o Art. 128 A, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº 5/2022, encaminhando-a para publicação na edição de 24/11/2022 do jornal DGABC.

Próxima Fase: Ciência das Providências - DA

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

